

RELATO Nº 043/2026-DIGEP/DER-ES

À Diretoria Colegiada - DICOL/DER/ES

1. Identificação:

Processo: 2024-567GS

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025.

Diretoria interessada: Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações – DIGEP/DER-ES.

Contratada: CONSÓRCIO APPE QUADRANTE

Assunto: Solicitação de aditivo contratual (prorrogação de prazo e alteração de escopo)

2. Objeto do relato:

Deliberar quanto à solicitação de celebração de termo aditivo ao Contrato nº 019/2025, com vistas à **prorrogação de prazo de vigência e alteração de escopo contratual**, com reflexo financeiro de **24,95% (R\$ 2.254.182,8)** sobre o valor inicial do contrato, que passará a ser de **R\$ 11.288.436,52**.

3. Relatório inicial:

Trata-se de contrato relativo a Consultoria de Natureza Predominante Intelectual, de Alta Complexidade Técnica Para Assessoramento, Apoio Técnico, Desenvolvimento Geral e Elaboração do Corpo Normativo Técnico do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, celebrado em 27/03/2025, com prazo de execução de 24 meses e valor inicial de **R\$ 9.034.253,72**.

Durante a execução contratual, especialmente a partir da elaboração do Relatório de Estado da Arte, foram identificadas **demandas técnicas relevantes não previstas originalmente**, relacionadas a lacunas normativas e operacionais da Autarquia.

Dentre as principais necessidades levantadas, destacam-se:

- desenvolvimento de novos manuais técnicos (emergências, obras costeiras, manutenção, entre outros);
- padronização de documentos e modelos técnicos;
- e, especialmente, a **implantação da metodologia BIM**, inexistente atualmente no DER-ES, mas essencial para viabilizar diversos produtos contratuais.

Após análise técnica, concluiu-se que a **alteração contratual é a solução mais vantajosa e célere**, tendo em vista a aderência das novas demandas ao objeto original e a manutenção das condições da contratação.

A contratada apresentou proposta de revisão do escopo, incluindo novas atividades e adequação do cronograma.

O termo aditivo contempla:

- **Alteração de escopo:** inclusão de novas subatividades e produtos técnicos correlatos ao objeto contratado;
- **Prorrogação de prazo:** 06 (seis) meses;
- **Acréscimo financeiro:** 24,95% sobre o valor inicial;
- **Novo valor contratual:** R\$ 11.288.436,52.
-

Ressalta-se que:

- não há descaracterização do objeto contratual;
- os preços seguem a base da proposta original;
- foi mantida a vantajosidade da contratação;
- o acréscimo observa o limite legal de 25%.

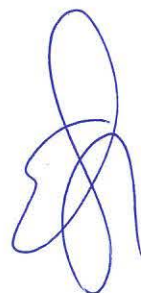
Importa destacar que consta à peça #592 a NÃO objeção do BID quanto a formalização do aditivo pretendido e declaração de LRF a peça #597.

Ressaltamos ainda que o pleito do referido aditivo foi encaminhado a PGE-ES para análise, tendo se manifestado através dos pareceres de peças #601 e #605. As recomendações exaradas pela douda PGE foram atendidas, conforme se observa das informações juntadas a peça #612.

4. Da conclusão do Relator:

Diante do exposto, considerando:


- a justificativa técnica apresentada pela fiscalização peça #446;
- a aderência das novas demandas ao objeto contratado;
- a vantajosidade da solução adotada;
- e o atendimento aos requisitos legais e contratuais;



Diante do exposto, considerando o que consta do processo, sem adentrar no mérito de instrução de cada setor; considerando que estão presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, além do interesse público na continuidade dos serviços, **manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal**, visando a celebração de aditivo de prazo e valor ao contrato 019/2025.

À apreciação do Colegiado.

Vitória/ES, 14 de maio de 2026.



DÉCIO CRUZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SETORIAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES -
DIGEP/DER-ES




RELATO Nº 043/2026-DIGEP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 43/2026


Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE**: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 043/2026-DIGEP/DER-ES, inserto nos autos 2024-567GS, o qual foi incluído na Ata da 7ª Reunião da DICOL realizada no dia 14/5/2026.




Edmar Fraga Rocha
Presidente da DICOL




Décio Cruz Oliveira
Membro da DICOL




Luiz Cesar Maretto Coura
Membro da DICOL




Silvânia Cardoso Malta
Membro da DICOL



Charleny Peixoto de Lima
Membro da DICOL



Jefferson Garcia Lima
Membro da DICOL



Nilcemar Alves Cabral Junior
Membro da DICOL